



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

[www.novabrescia.rs.leg.br](http://www.novabrescia.rs.leg.br)

E-mail: [camaranovabrescia@viavale.com.br](mailto:camaranovabrescia@viavale.com.br)

CNPJ 17.336.818/0001-82

### **PORTARIA Nº 006/2025 08 DE JULHO DE 2025.**

**“ Concede férias regulamentares a Assessora Parlamentar do Poder Legislativo Municipal ”.**

**JAIR LORENZON, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a Assessora Parlamentar DANIELA VALANDRO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Nova Brésia, que exerce a função de Assessora Parlamentar do Poder Legislativo Municipal, 10 ( dez ) dias de férias regulamentares a que tem direito, relativas ao período de 1º de fevereiro de 2024 a 1º de fevereiro de 2025, a partir de 22 de julho até o dia 31 de julho de 2025.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º- Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA, aos oito ( 08 ) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco ( 2025 ).**

**Vereador Jair Lorenzon  
Presidente do Poder Legislativo Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**FERNANDO PAULO MESACASA  
Secretário do P. L. Municipal**